



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 12.281 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 12.316 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024	2
PORTARIA N.º 12.315 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024	3
PORTARIA N.º 12.317 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	4
COMUNICADO	4
COMUNICADO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ	4
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SEDEL	4
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 002/2022-SEDEL-JUV	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	5
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	5
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 - CPL	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024 - SINFRA	5
Extrato de Contrato Nº 011/2024-SINFRA	6

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA Nº 12.281 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Revoga a Gratificação de Escala “G” no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município RESOLVE: Art. 1.º Revogar a GRATIFICAÇÃO DE ESCALA “G” de todos os servidores lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito imediato à folha de pagamento corrente. Art. 2.º A eventual concessão da Gratificação em epígrafe deverá ser autorizada pelo Gabinete do Prefeito por meio de ato administrativo competente. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz. Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 0fnvdfsv7920240209090211

DECRETO**DECRETO Nº 015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal no período alusivo as comemorações carnavalescas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o art. 51, V, VII, XXVII e XXVIII, da Lei Orgânica do Município e; CONSIDERANDO que, de acordo com os incisos I e IV, do art. 158, da Constituição do Maranhão), compete ao Prefeito exercer a direção superior da administração municipal e dispor sobre o

funcionamento dos órgãos municipais. Em neste sentido, há os incisos I e XXVII, do art. 51, da LOM e DECRETA: Art. 1º Em razão do costume e tradição oriundos das festividades carnavalescas, fica decretado no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 12 de fevereiro (segunda-feira), 13 de fevereiro (terça-feira) e 14 de fevereiro (quarta-feira), referente ao ano de 2024. Art. 2º Os serviços essenciais em especial Saúde, Limpeza Pública, Matadouro Municipal e Guarda Municipal de Imperatriz, continuarão com expediente normal. Art. 3º As aulas da rede pública municipal de ensino, seguirão o calendário da Secretaria Municipal de Educação. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: w4aj8vzimci20240209150204

PORTARIA**PORTARIA Nº 12.316 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Exonera ocupante decargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR do cargo em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e lotação na Comissão Permanente de Licitação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 08 de fevereiro de 2024. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO





MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: qtctctwebpy20240209180227

PORTARIA N.º 12.315 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera ocupante decargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar WHIGSON DE SOUSA CUNHA JUNIOR do cargo em comissão de PREGOEIRO, e lotação na Comissão Permanente de Licitação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data de 08 de fevereiro 2024. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 6xvtpew820240209180228

PORTARIA N.º 12.317 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº

1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear WHIGSON DE SOUSA CUNHA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO lotado na Comissão Permanente de Licitação, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária Nº 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 08 de fevereiro de 2024. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: qrlubam7vkn20240209180209





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

COMUNICADO

COMUNICADO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

Considerando o Parecer Técnico de Vistoria de nº 002/2023, formulado pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, que constatou irregularidades no prédio de atuação desta Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz, bem como pelas fortes chuvas ocorridas nas últimas semanas e pelos evidentes indícios de desmoronamento predial, RESOLVEU O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO, SUSPENDER AS ATIVIDADES PRESENCIAIS DESTA PGM, DESDE A DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2024, ATÉ A REALOCAÇÃO EM NOVO LOCAL DE FUNCIONAMENTO.

Assim, avisamos que os serviços presenciais desta Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz estarão suspensos até a data de 19 de fevereiro de 2024, que retomará com o novo local de trabalho.

outros sim, informa-se que quaisquer demandas que necessitem de apreciação desta PGM deverão ser enviadas aos endereços eletrônicos: pgm@imperatriz.ma.gov.br e pgmplantao@imperatriz.ma.gov.br

IMPERATRIZ/MA – 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador-Geral do Município

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: \$nkN5ErhDqiH

SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SEDEL

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO

002/2022-SEDEL-JUV

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022-SEDEL-JUV, firmado em 09/02/2024, com a empresa N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA-ME OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão para eventos esportivos tais como: Jogos de Areia, Torneio de Interbairros de Futebol e eventuais acontecimentos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais necessários e pessoal qualificado com motivação no processo administrativo nº 02.15.00.003-2021/SEDEL. VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 12 de fevereiro de 2024 até 12 de fevereiro de 2025. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2021 – CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, Ss 2º, da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.15.00.003/2021-SEDEL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 569.450,67 (quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 27.001 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. 27.122.0048.2338.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa – Física. Ficha: 1097 Fonte: 001 – Tesouro Nacional. Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa – Jurídica Ficha: 1098 Fonte: 001 – Tesouro Nacional. Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ficha: 1095 Fonte: 001 – Tesouro Nacional. Natureza: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Ficha: 1101 Fonte: 001 – Tesouro Nacional. 27.812.0049.2345.0000 – Jogos Escolares de Imperatriz-JEIS - Natureza: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa – Física Ficha: 1114 Fonte: 001 – Tesouro Nacional. Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa – Jurídica. Ficha: 1115 Fonte: 001 – Tesouro Nacional. Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 1112 Fonte: 001 – Tesouro Nacional. Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Ficha: 1116.Fonte: 001 – Tesouro Nacional. 27.812.0049.4464.0000 – Copa Imperatriz de Bairros (INTERBAIRROS) Natureza: 3.3.90.36.00 –





Outros Serviços de Terceiros – Pessoa – Física Ficha: 1187
Fonte: 001 – Tesouro Nacional. Natureza: 3.3.90.39.00 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa – Jurídica. Ficha:
1188 Fonte: 001 – Tesouro Nacional Natureza: 3.3.90.30.00
– Material de Consumo .Ficha: 1186 Fonte: 001 – Tesouro
Nacional. 27.812.0049.2346.0000 – Esporte na Praia
(Jogos de Verão) Natureza: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços
de Terceiros – Pessoa – Física Ficha: 1118 Fonte: 001 –
Tesouro Nacional. Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa – Jurídica. Ficha: 1119
Fonte: 001 – Tesouro Nacional. Natureza: 3.3.90.30.00 –
Material de Consumo Ficha: 1117 Fonte: 001 – Tesouro
Nacional. 27.812.0049.4450.0000 – Maratona 24H de
Badminton. Natureza: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de
Terceiros – Pessoa Física. Ficha: 1151. Fonte: 001- Tesouro
Municipal. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outro Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 1152. Fonte: 001 –
Tesouro Municipal. Natureza 3.390.30.00. Material De
consumo. Ficha: 1150. Fonte: 001- Tesouro Municipal.
27.812.0049.4448.0000 – Corrida e Caminhada da Mulher.
Natureza: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros –
Pessoa Física. Ficha: 1145. Fonte: 001- Tesouro Municipal.
Natureza: 3.3.90.39.00 - Outro Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica. Ficha: 1146. Fonte: 001 – Tesouro
Municipal. Natureza 3.390.30.00. Material De consumo.
Ficha: 1144. Fonte: 001- Tesouro Municipal.
27.812.0049.4460.0000 – Formação de Árbitros Locais.
Natureza: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros –
Pessoa Física. Ficha: 1178. Fonte: 001- Tesouro Municipal.
Natureza: 3.3.90.39.00 - Outro Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica. Ficha: 1179. Fonte: 001 – Tesouro
Municipal. Natureza 3.390.30.00. Material De consumo.
Ficha: 1177. Fonte: 001- Tesouro Municipal.
27.812.0049.4463.0000 – Campeonato Imperatriz de
Futsal. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outro Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 1185. Fonte: 001 –
Tesouro Municipal. Natureza 3.3.90.30.00. Material De
consumo. Ficha: 1183. Fonte: 001- Tesouro Municipal.
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024 SIGNATÁRIOS:
pelo Contratante, LUIZ GONZAGA PEREIRA SOUSA,
RG n.º 194646620021 SSP/MA e do CPF/MF n.º
290.823.823-34. e Sr. FRANCISCO VALDIR TORRES,
RG nº 718939972 SEJUSP/MA e CPF/MF nº.
625.043.803-30, pelo Contratado, Sr CLAUDIR SALES
PEREIRA, portador do RG n.º 21591352002-1 GEJUSP-
MA e do CPF/MF n.º 363.547.913-68.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO

ADMINISTRADOR

Código identificador: ndjoo2drks20240209110225

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 - CPL

HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº
02.10.00.021/2023 – SINFRA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
007/2023 - CPL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PRA MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
IMPERATRIZ-MA. AMPARO LEGAL: LEI N.º
8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO: A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS SERÁ INICIADA NO MOMENTO DA
ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇOS EMITIDA
PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS. VALOR GOBAL: R\$
22.187.729,05 (VINTE E DOIS MILHÕES CENTO E
OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E
NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS). Em decorrência
do exposto no processo de licitação acima, e em
conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de
1993, homologo o resultado do certame à empresa:
COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ/MF n.º 03.006.548/0001-37. Imperatriz, 09 de
Fevereiro de 2024. ITALOELMO ANDRADE RAMOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: lhlpajr95o320240209170227

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024 - SINFRA

ESPÉCIE: Contrato nº 010/2024-SINFRA, firmado em 09
de Fevereiro de 2024, com a empresa BURITI
INFRAESTRUTURA LTDA. OBJETO: Contratação de
empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ no





município de Imperatriz – MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2023/Prefeitura Municipal de Axixá – TO. REFERÊNCIA: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2023, advinda do Processo Administrativo nº 028/2023 da Prefeitura Municipal de Axixá – TO. VIGÊNCIA: 09/02/2024 a 09/02/2025. VALOR: R\$ 3.304.973,95 (Três milhões trezentos e quatro mil novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. AÇÃO: 15. 451.0060.4377.0000 – Pavimentação de Vias Urbanas. NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA: 869. FONTE DE RECURSOS: 1.500 – Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: ITALOELMO ANDRADE RAMOS. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos; RG nº. 1973324 SSP/PI e CPF/MF nº. 650.596.893-87e pelo Contratado: ROBERTO FONSECA SILVA, RG: 16339862001-6 GEJUSP-MA, CPF/ME nº. 004.568.583-50. Imperatriz – MA, 09 de Fevereiro de 2024.

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: \$8tcHIazOBrc

Extrato de Contrato Nº 011/2024-SINFRA

ESPÉCIE: Contrato nº 011/2024-SINFRA, firmado em 09 de Fevereiro de 2024, com a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Imperatriz/MA. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2023-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.021/2023-SINFRA. VIGÊNCIA: 09/02/2024 a 09/02/2025. VALOR: R\$ 22.187.729,05 (Vinte e dois milhões cento e oitenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. AÇÃO: 15.452.0055.2162.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos de Iluminação Pública. NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA: 859; NATUREZA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, FICHA: 897. FONTE DE RECURSOS: 1.751 – Recursos de Contribuição para Custeio do Serviço de

Iluminação Pública. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: Italoelmo Andrade Ramos. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos; RG nº. 1973324 SSP/PI e CPF/MF nº. 650.596.893-87 e pelo Contratado: Janio Keilthon Teixeira Costa. RG: 97002306665 SSP-CE, CPF/ME nº. 329.929.123-87. Imperatriz – MA, 09 de Fevereiro de 2024.

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: \$a6lbSgs3FFH





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

